



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO VEREADOR CRIS DA ANASTÁCIA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA/AP.

REQUERIMENTO Nº _____ /2020 – CMS.

CRIS DA ANASTÁCIA, Vereador Municipal pelo Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, com assento nesta Casa de Leis, amparado pelo Art. 114, parágrafo único, do Regime Interno da Câmara Municipal, após a anuência do Soberano Plenário, vem respeitosamente **REQUERER** ao excelentíssimo Senhor Prefeito, OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALLA, através de Secretaria de Obras Publicas e Serviços Urbanos/SEMOP, **RECAPEAMENTO SFÁLTICO DA RUA: ANTONIO NUNES, ENTRE OS TRECHOS, DAS RUAS: ELCLIDES RODRIGUES E MANOEL PEREIRA DA ROCHA DO BAIRRO NOVA BRASILIA.**

Justificativa

Justifica-se a presente propositura baseada em visita “**in loco**”, nos reclamos dos moradores que sofrem com a POEIRA no verão e LAMA no inverno, como estamos no período invernososo, a situação esta bastante agravante, os transtornos que a população esta enfrentando ao caminhar e transitar nos buracos com água e lama. Esses contratempos estão acarretando em perdas de bens matérias para os moradores. Por essa razão, solicito ao excelentíssimo senhor prefeito que encaminhe autorizando ao setor competente para que seja feito UMA VISTORIA TÉCNICA, assim seja dado inicio ao serviço de **recapeamento asfáltico** urgente da referida avenida. Vamos assegurar que as crianças e trabalhadores que fazem a trafegabilidade no local tenha o conforto de chegar limpos nos seus respectivos locais.

Neste sentido, garanto aos nossos munícipes que eles são prioridades para esta gestão, que lhes da atenção merecida, ouvindo-os e atendendo na medida do possível os seus apelos.

Assumido pelo compromisso de fiscal da boa execução do serviço público outorgado nas urnas pelo povo e convicto que a fiscalização só é possível com informações precisa e transparente. Solicito a anuência dos demais membros deste poder para este pleito.

São os termos em que:

Pede Deferimento,

CRIS DA ANASTÁCIA

Vereador desta Casa de Leis/STN – AP

Santana/AP, 11 de março de 2020